



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO**

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI

CEP: 64.049-550 - e-mail: cppgl.cchl@ufpi.edu.br



**EDITAL Nº 06/2025-PPGEL -
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL -
2025.2**

Página | 1

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGEL**, no uso de suas atribuições legais, informa que estão abertas, em conformidade com a Resolução Nº 189/07- CEPEX, as inscrições para matrícula de alunos especiais **exclusivamente nas disciplinas optativas** do semestre letivo 2025.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 Podem concorrer candidatos(as) que possuam curso de graduação já devidamente concluído ou que estejam cursando o último ano do seu curso.

1.2 Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deve enviar as seguintes documentações, em um **ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF**, para o e-mail da Secretaria do PPGEL (cppgl.cchl@ufpi.edu.br):

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado;
- c) Histórico escolar da graduação ou de mestrado (conforme o caso);
- d) Diploma de graduação ou de mestrado (conforme o caso);
- e) Justificativa em que conste nome do(a) candidato(a), a(s) disciplina(s) pretendida(s), o interesse pela(s) disciplina(s) solicitada (s) e a importância dela para o pré-projeto de mestrado ou projeto de doutorado (máximo de 500 palavras) – conforme formulário disponível no **ANEXO 1**.

Parágrafo Único. Não serão avaliados documentos enviados separadamente em vários arquivos, ficando a inscrição, nesse caso, automaticamente indeferida.

1.3 O PPGEL não se responsabiliza por problemas de recebimento ou envio de e-

mails, ou ainda por problemas de internet enfrentados pelos candidatos durante o processo seletivo.

1.4 Na aba assunto do e-mail, colocar o título **ALUNO ESPECIAL 2025.2**, seguido do **NOME DA DISCIPLINA PRETENDIDA**.

2. DAS ETAPAS:

- I) Período de envio de documentos para o e-mail do PPGE: de 17h00min do dia 07/08/2025 até as 12h00min do dia 08 de agosto de 2025.
- II) Período de análise realizada pelos docentes das disciplinas, cujo resultado deve ser enviado para o e-mail do PPGE: de 08 a 09 de agosto de 2025;
- III) Divulgação do resultado da seleção: 11 de agosto de 2025 (será publicado na página do PPGE, na aba PROCESSOS SELETIVOS);
- IV) Matrícula: de 11 de agosto de 2025.

Página | 2

3. DA OFERTA E DAS VAGAS:

3.1 O(a) candidato(a) poderá concorrer a uma vaga em até 3 (três) disciplinas optativas;

3.2 Conforme definido pelo Colegiado do PPGE, cada disciplina optativa poderá comportar até 3 (três) alunos especiais, mas cabe EXCLUSIVAMENTE ao regente do componente curricular definir o número de selecionados dentro do limite máximo estipulado;

3.3 A oferta de vagas para o período 2025.2 encontra-se distribuída da seguinte forma:

a) Área - Linguística:

HORÁRIO	DISCIPLINA	DOSCENTE	VAGAS
Seg - 8h	TÓPICOS ESPECIAIS EM DESCRIÇÃO DO PORTUGUÊS	Maria Auxiliadora Ferreira Lima	3
Seg - 14h	ANÁLISE DO DISCURSO	João Benvindo de Moura	5
Ter - 14h	ORALIDADE E LETRAMENTOS EM SUAS MÚLTIPLAS FACES	Beatriz Gama Rodrigues	3
Qua - 8h	LETRAMENTOS ACADÊMICOS	Leila Rachel	5
Sex - 14h	TÓPICOS ESPECIAIS EM VARIAÇÃO/DIVERSIDADE, ORALIDADE E LETRAMENTOS	Catarina S. Mendes da Costa Juscelino Francisco do Nascimento	5

b) Área - Estudos Literários:

HORÁRIO	DISCIPLINA	DOSCENTE	VAGAS
Seg - 14h	ESTÉTICA, SISTEMAS ARTÍSTICOS E PROCESSOS CRIATIVOS	Carlos André Pinheiro	5
Qua - 8h	LITERATURA E FILOSOFIA	Luizir de Oliveira	3
Qui - 8h	LITERATURA COMPARADA	Carolina de Aquino Gomes	5

4. DA MATRÍCULA:

4.1 A matrícula curricular para alunos especiais ocorrerá no período no dia 11 de agosto de 2025.

4.2 Após a avaliação realizada pelos docentes das disciplinas, a matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será efetuada automaticamente pela própria Coordenação do PPGE.

4.3 A submissão a este edital implica na total aceitação dos termos nele contidos.

Teresina, 07 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Maraisa Lopes
subcoordenadora em exercício do PPGE
SIAPE 1790769
- UFPI | CCHL | PPGE -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO**

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: posletras@ufpi.br



1 | 4

**EDITAL Nº 06/2025-PPGEL - SELEÇÃO
SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL -
2025.2**

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO:	
ÁREA DE CONCETRAÇÃO:	☐ Linguística ☐ Estudos Literários
DISCIPLINA(S) PRETENDIDA(S):	1. 2. 3.
INTERESSE PELA(S) DISCIPLINA(S) SOLICITADA(S): até 200 palavras	

**IMPORTÂNCIA DESSE(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)
PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:**
até 300 palavras

Página | 5

Teresina-PI, ____ / 08 / 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO**

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: posletras@ufpi.br



**EDITAL Nº 06/2025-PPGEL - SELEÇÃO
SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL -
2025.2**

**ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO PPGEL/UFPI**

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGEL/UFPI.

Declaro estar ciente que, sendo aceito como aluno(a) especial, estou assumindo um compromisso com esse Programa de Pós-Graduação de manter a assiduidade e o empenho necessário com as leituras e trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos durante a(s) disciplina(s)

Declaro ainda ciência que para integralização se fará necessário 75% de cumprimento da mesma e aprovação por nota.

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato

Teresina-PI, ____ / 08 / 2025.